

GAZETA

DE JA-



DO RIO

NEIRO

QUARTA FEIRA 4 DE OUTUBRO DE 1809.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,
Ractique cultas pectora roborant.* HORAT.

*Continúa a Declaração do Imperador d' Austria sobre os motivos,
que o decidirão á guerra.*

DEPOIS deste momento, as demoras da aggressão fôrão abreviadas o mais que permittirão as circumstancias. Apenas S. M., o Imperador *Napoleão*, tinha conseguido a volta de seu irmão para *Madrid*, e a possessão das costas Septentrionaes de *Hespanha*, quando do seu Quartel General de *Valhadolid* decidio a guerra. O Ministro *Francez*, nem mesmo quiz ouvir explicação alguma ao de *Vienna*, e com effeito elle não tinha que requerer. As medidas de defeza da *Austria*, não obstante serem continuadas no Inverno, e adiantadas com actividade, se limitavão ao que exige a defeza do paiz, e não offerecião interpretação differente; mas o Gabinete das *Thuilherias* tinha meditado demasiado tempo em seus projectos para os mudar. Huma carta circular, que partio de *Valhadolid*, ordenou portanto aos Principes da Confederação do *Rhim*, que ligeiramente juntassem os seus contingentes o mais completos que podessem ser: as tropas estacionadas em *França*, ou que marchavão para *Hespanha*, fôrão chamadas para completar os armamentos contra *Austria*, e todas estas medidas hostis fôrão mais acceleradas pela volta de S. M., o Imperador dos *Francezes*, á sua Capital. Em huma palavra, cada dia trouxe, e traz ainda á Côrte de *Vienna* novas disposições, que se tomão para realisar o ataque resolvido contra ella. Ao mesmo tempo fez-se signal aos jornalistas para inundar a *França*, e *Alemanha* com paragrafos os mais injuriosos, e calumniosos contra o Imperador, sua augusta familia, e a nação *Austriaca*: estes paragrafos, que sahirão dos prelos de *Paris*, descobrem a intenção mais decidida de extraviar a opinião pública d' *Austria*, e de fazer com que o povo perca a confiança, que tem no seu governo. Neilles se préga abertamente a desobediencia ás leis, e a revolta, querendo desta maneira preparar a guerra das armas pela dissolução de todos os laços moraes, que unem os Vassallos ao seu Principe. E todavia, he n'um tal estado de coisas que o Gabinete das *Thuilherias* falla não á *Austria*, mas á *França*, e Côrtes estrangeiras do modo seguinte: "Que pertende *Austria*? Para que se arma? *França* nada lhe pede; e não he ella que quer perturbar de novo o repouso do Continente.", A Côrte de *Vienna* não duvida responder a estas perguntas, ainda que não lhe sejam dirigidas, e fallará nesta resposta com a mesma lealdade, espirito de moderação, e sentimentos pacificos de que tem incessantemente dado provas á Côrte Imperial de *França* nos tres annos depois do Tratado de *Presburgo*.

"Que pertende *Austria*?", *Austria* só aspira á paz, e nada mais quer que assegurar a sua independencia; mas aspira a huma paz verdadeira, que em vez de ser diariamente interrompida por ameaças, disposições hostis, e exigencias estrangeiras, permitta que os povos do Imperador gozem em socego dos beneficios de huma administração paterna, e que o mesmo Imperador goze da felicidade dos seus povos.

Austria quer huma tranquillidade, que lhe faculte alliviar por fim os seus vassallos do pezo dos tributos, e de hum Estado militar desproporcionado á exten.ão da Mo. na.

chia, mas necessario por causa da postura permanente de aggressão, que o Gabinete das *Thuilherias*, apoiado pelos seus alliados, conserva contra ella desde a paz de *Presburgo*. Assegure-se huma paz, e tranquillidade desta natureza, e sejam garantidas pelo estabelecimento de huma nova ordem de coisas fundado em principios de independencia politica, que então a Côrte de *Vienna* nada mais deseja.

“ Para que se arma? „ *Austria* não se armou quando huma experiencia de mais de dous annos lhe tinha provado que os rasgos de amizade, e condescendencia para com a Côrte das *Thuilherias* a conduzirão de sacrificio em sacrificio a perda da sua independencia; mas limitou-se então a organizar nas suas provincias instituições, e arbitrios internos, que devião servir de apoio á sua existencia politica. Ella não se armou ainda quando o Gabinete *Francez*, logo que soube as primeiras noticias destes estabelecimentos organicos, lhe propoz a alternativa de renunciar ás suas medidas de defeza, ou contar com a guerra: ella vio somente nesta alternativa ameaçadora hum novo motivo para redobrar a sua actividade nas mesmas medidas; mas por fim armou-se, e devia armar-se, quando o Gabinete das *Thuilherias* chamou ás armas contra ella toda a Confederação do *Rhin*, todos os seus alliados; quando as tropas *Francezas* marcharão de todas as partes na direcção das suas fronteiras, quando huma série de diatribes violentas dos escritores do governo *Francez* lhe devia fazer considerar a guerra como declarada; e quando a mesma linguagem de S. M. o Imperador dos *Francezes* não occultava os intentos, que tinha de a fazer. S. M. o Imperador d' *Austria* juntando então as suas tropas na fronteira para ir encontrar hum ataque tão decidido, e tão proximo, não faz mais que defender a sua Monarchia, e Vassallos, e cumprir a penosa obrigação, que lhe impoem os deveres do Throno.

“ Que pede a *França* á *Austria*? „ A *França* com effeito nada tem que lhe pedir, attendendo á situação geographica, e politica dos dois paizes, e principalmente quando a Côrte de *Vienna* (assim como tem sempre praticado depois da paz de *Presburgo*) limita todos os seus esforços, e desejos á manutenção da sua existencia tranquilla, e intacta; mas não obstante isto, os tres annos depois da paz de *Presburgo* tem apresentado de parte do Gabinete das *Thuilherias* hum systema progressivo de pertencões, e petições, destruidoras da independencia d' *Austria*. Estas differentes petições se concentrarão por fim em huma só; mas que as encerra a todas, e vem a ser, que *Austria* se despoje de todos os meios de resistencia, e de defeza, em tanto que, ha muitos annos, o Imperador dos *Francezes* conserva nas fronteiras *Austriacas* os elementos combinados de hum ataque prompto a ser descarregado até ao coração da Monarchia.

Quem he pois que pertende perturbar a paz do Continente a *França*, ou *Austria*? Como a Côrte de *Vienna* não tinha outro fim nos seus preparativos de defeza senão o fazer-se independente de toda a vontade estrangeira, devia esperar que hum tal estado de coisas serviria a consolidar a tranquillidade do Continente em vez de perturbar o seu repouso; mas quando a Côrte das *Thuilherias* declara que não quer vêr *Austria* em huma situação independente, quando só lhe deixa a alternativa de renunciar a tudo o que pôde garantir a sua existencia politica, ou vêr a paz interrompida; quando em fim o Gabinete *Francez* se declara decidido a sustentar estas declarações pelas medidas da guerra, e S. M., o Imperador dos *Francezes*, chamando ás armas as Potencias, que estão debaixo da sua influencia politica força, e reduz por hum tal procedimento a Côrte de *Vienna* a imperiosa necessidade da mais justa defeza; certamente não se pôde accusar a *Austria*, que ella inquieta a paz do Continente.

O Imperador d' *Austria* acaba de expôr com franqueza, e boa fé, os principios, que guiarão a sua conducta, e outrosim os factos, que motivarão as suas determinações. O justo conhecimento da sua dignidade, e da independencia da sua Monarchia, fez indispensaveis todas as suas medidas; o perigo mais imminente as justificou a todas. He com hum profundo pezar, mas ao mesmo tempo com a convicção mais intima da justiça da sua causa, que elle recorre aos unicos meios, que podem rechaçar a injúria, e ameaça, e afastar das suas Provincias este estado permanente de aggressão em que elle só correria perigo se permitisse aos Exercitos estrangeiros que escolhessem a melhor occasião. Com tudo, elle receberá hum perfeito prazer se tiver o gosto de vêr que S. M. o Imperador *Napoleão* se resolve a não usar para o futuro do seu poder, senão dentro dos limites compatíveis com o repouso, e socego d' *Austria*. — *Vienna* 27 de Março.

Reflexões.

Depois da presente Declaração, que acabamos de trasladar em o número de hoje, o Imperador de *Austria* publicou hum Manifesto demonstrativo da sobeja razão, que o moveu, emprehendendo a guerra actual contra o preverso inimigo, que desapiadadamente se lança a *Europa*: nós porém julgamos impropria a sua publicação, assim porque sendo humo occuparia muitos números, faltando lugar para as noticias; como porque só contém as mesmas idéas, e argumentos, com differença de maior amplidão.

Tambem para concluir o que resta a dizer antes da batalha de *Esling*, seria agora de ingerir o 9.º Boletim *Francez*; porém elle não encerra facto algum que seja importante, nem mesmo annuncia os movimentos, ou designios do inimigo: falla só sobre as manobras, e contra-manobras entre os Generaes *Austriacos*, e *Francezes*, que não produzirão resultado decisivo. Naquelle tempo, o Imperador de *Austria* estava em *Wagram* na *Moravia*, e a Divisão de *Molitor* tinha passado para a margem esquerda do *Danubio* (donde depois se ausentou para a direita). As posições do Exercito *Francez* na sobredita batalha erão, segundo o mesmo Boletim, as seguintes: Os Corpos de Marechaes *Massena* e *Lasnes*, e granadeiros de *Oudinot*, em *Vienna* com a Guarda Imperial. *Bernadotte* em *Lintz* com os *Saxonios* e *Wurtemburguezes*, tendo hum Corpo de reserva em *Passau*. *Lefebvre* com os *Bavaros* em *Saltzburgo* e *Inspruck*.

Nas mesmas Folhas em que se encontra o 9.º Boletim se lem com espanto escripturas de *Bonaparte* revolucionarios, e atrozes, e que ninguém pode vêr sem hum desgosto penetrante; pois que transtornão as idéas do *justo*, e do *injusto*, e fazem a guerra mais horrerosa, acompanhando-a de barbaridades, a que os nossos tempos não estão acostumados. — Em hum Decreto, sequestra todas as rendas dos Principes, Condes do Imperio, e Membros da Ordem Equestre, que tem occupado empregos civis, e militares no serviço d' *Austria*, devendo depois de confiscadas ser ametade para os Principes da Confederação do *Rhim*, e outra ametade para elle: porém parece-nos que o Senhor Imperador fará a partilha do *Leão da Fabula*. — Concede huma amnestia a todos os individuos das Milicias *Austriacas* (*Landwehr*), que voltarem a suas casas dentro de 14 dias, confiscando os bens, e queimando as casas dos que se conservarem no Exercito do seu Soberano, o Imperador d' *Austria*; e comtudo, este mesmo homem, que assim proclama a revolta, tropeja contra os chamados insurgentes do *Tyrol*. — Em outra ordem distribue os miseraveis prisioneiros *Austriacos* pelos Perfeitos dos Districtos de *França* para os fazer trabalhar como escravos nas fabricas, e lavoura, a fim de remediar os funestos effeitos das conscripções, nas vinhas, e campos do Imperio *Francez*. — Em hum Proclamação incendiaria préga manifestamente a revolta aos *Hungaros*, soltando mil injurias contra a Casa d' *Austria*. — E por fim, lavrou hum Decreto, pelo qual ordena: que os prisioneiros *Austriacos*, naturaes das provincias conquistadas, sejam incorporados ao Exercito *Bavaro*, forçando assim estes infelizes a serem matadores daquelles mesmos em cuja companhia pelevão, havia dias, a combaterem contra si mesmos, e expô-los a ser punidos de morte, como rebeldes, e traidores. Assim este monstro sanguinario produz cada dia algum acto sempre mais atroz que o precedente, em despeito das leis até aqui observadas entre as Nações cultas. Este seu proceder manifesta bem as suas vistas a respeito destas provincias.

Rio de Janeiro 4 de Outubro.

Continuação da Relação dos Despachos Militares expedidos pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra, com as seguintes datas.

Por Decreto de 31 de Agosto.

Tenente General, graduado, dos Reaes Exercitos, João Baptista Vieira Godinho, Marechal de Campo.

Inspector Geral das Tropas de Linha e Milicias da Capitania da Bahia, graduado em Brigadeiro, Felisberto Caldeira Brant Pontes, Coronel de Infantaria.

Reformado em Brigadeiro com o soldo que lhe competir, Manoel Luiz de Menezes, Coronel do 2.º Regimento de Infantaria de Linha da Bahia.

Governador do Forte de *S. Pedro* com graduação de Tenente Coronel, *Antonio Gago de Brito*, Sargento Mór, Governador do Presidio de *S. Paulo* do Morro da *Bahia*, que se manda abolir.

Por Decretos de 30 de Agosto.

Para Sargento Mór do Regimento de Milicias da Villa de *Iguarassú*, *Antonio Joaquim Guedes*, Tenente d'Artilheria de *Pernambuco*.

Para 1.º Tenente d'Artilheria addido ao Estado Maior do Exercito, com exercicio de Commandante dos Artilheiros Milicianos, e de todas as Baterias da Capitania do *Espirito Santo*, *Gaspar Manoel de Figueirôa*, 2.º Tenente d'Artilheria do *Rio Grande*.

Por Decretos de 31 de Agosto.

Tenente General effectivo dos Reaes Exercitos, *Frederico Calwell*, Marechal de Campo.

Coronel Commandante do Regimento de Infanteria de Linha da Ilha de *Santa Catharina*, *José da Gama Lobo Coelho d'Eça*, Coronel graduado do mesmo Regimento.

Para Sargento Mór aggregado ao Regimento de Milicias do Districto da *Ilha Grande* com o mesmo soldo que vence, *José Maria Salter de Mendonça*, Capitão do 1.º Regimento de Infanteria de Linha da Côrte.

Para Capitão de Infanteria addido ao Estado Maior do Exercito, e Ajudante d'Ordens do Brigadeiro, Inspector dos Corpos de Infanteria de Linha da Côrte, *Manuel Joaquim Pereira da Silva*, Ajudante do 3.º Regimento de Infanteria de Linha da Côrte.

Para Capitão aggregado ao Regimento de Cavalleria N.º 10 em *Portugal*, *Carlos Francisco Forman*, Capitão do 1.º Regimento de Cavalleria do Exercito.

Graduado em 1.º Tenente d'Artilheria, addido ao Estado Maior do Exercito, sem outro vencimento do que actualmente percebe, *Luiz Antonio Correia*, Constructor do Real Arsenal do Exercito.

Para Capitão aggregado ás Ordenanças da Côrte, *Estevão Francisco de Carvalho*, Alferes das Ordenanças do Districto de *S. Gonçallo*.

Continuar-se-ha.

A V I S O S.

Sahirão á luz: *Carta Circular do Excellentissimo Nuncio Apostolico aos Excellentissimos Bispos destes Estados*, de 26 de Agosto do presente anno, sobre a concessão de hum Jubileo por *S. S.*, etc.

Carta Pastoral do Excellentissimo Bispo Capellão Mór, promulgando o sobredito Jubileo nesta Diocceze, etc.

A 2 de Outubro se abriu no Seminario de *S. José* desta Côrte a Aula Regia da *Lingua Franceza*: os que quizerem aprende-la, tornando-se assim mais uteis á Patria, procurem ao digno Professor, o *P. Renato Pedro Boiret*, morador na rua do *Cano*, n. 13. Igualmente se faz público que o *P. João Baptista* ensinará satisfatoriamente Geometria no sobredito Seminario, onde reside. *S. A. R.* nada poupa, que possa contribuir ao melhoramento da educação dos seus fieis Vassallos.

José Antonio Pinheiro Saldanha, que teve loja de mercador de varejo na rua *Direita* na esquina da rua do *Ouvidor*, está apresentado fallido á Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegação deste Estado do *Brasil*, e Dominios Ultramarinos, em 26 de Setembro de 1809: quem tiver que requerer contra elle, se dirigirá ao mesmo Tribunal.

Pela Administração Geral do Correio Maritimo desta Côrte se faz público, que no corrente mez sahirão os Bergantins seguintes: A 12 para o *Rio Grande* o *Monte Alegre*, Mestre *Manoel José de Andrade*. A 13 para *Santa Catharina* o *Caximbo*, Mestre *Candido Rodrigues Ferreira*. As Cartas serão lançadas no Correio até ás 4 horas da tarde dos dias antecedentes.